



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 100/2014

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza o Executivo Municipal a proceder à doação de imóvel que especifica para a União, e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 100/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a proceder à doação de imóvel que especifica para a União, e dá outras providências.

Esta doação se faz necessária para a futura construção do Prédio do Tribunal Regional do Trabalho – 9^a região, para abrigar as instalações do Fórum do Trabalho na cidade, que irá beneficiar os jurisdicionados, que terão um prédio moderno, amplo, com estacionamento e de fácil acesso para os usuários.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 10 de julho de 2014.

Antônio Ananias
PRESIDENTE

Luiz Cordeiro Magalhães Filho
RELATOR

Aurita Ferreira Bertoli
SECRETÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 100/2014

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza o Executivo Municipal a proceder à doação de imóvel que especifica para a União, e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº 100/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a proceder à doação de imóvel que especifica para a União, e dá outras providências.

Esta doação se faz necessária para a futura construção do Prédio do Tribunal Regional do Trabalho – 9ª região, para abrigar as instalações do Fórum do Trabalho na cidade, que irá beneficiar os jurisdicionados, que terão um prédio moderno, amplo, com estacionamento e de fácil acesso para os usuários.

A dnota Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 10 de julho de 2014.

Aurita Ferreira Bertoli
PRESIDENTE

Luciano Augusto Molina Ferreira
SECRETÁRIO

José Eduardo Antoniassi
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 100/2014

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza o Executivo Municipal a proceder à doação de imóvel que especifica para a União, e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte, Urbanismo e Habitação, o Projeto de Lei nº 100/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a proceder à doação de imóvel que especifica para a União, e dá outras providências.

Esta doação se faz necessária para a futura construção do Prédio do Tribunal Regional do Trabalho – 9ª região, para abrigar as instalações do Fórum do Trabalho na cidade, que irá beneficiar os jurisdicionados, que terão um prédio moderno, amplo, com estacionamento e de fácil acesso para os usuários.

A dnota Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 10 de julho de 2014.

Luciano Augusto Molina Ferreira

PRESIDENTE

Gilberto Cordeiro de Lima
SECRETÁRIO

Antônio Ananias
RELATOR



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



Ofício SGP nº. 136/2014

Apucarana, 24 de junho de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estamos encaminhando para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 100/2014, por meio do qual, estamos solicitando autorização Legislativa, para proceder sobre à doação de imóvel para a União, para a construção de prédio para abrigar as instalações do Fórum do Trabalho na cidade de Apucarana.

Solicitamos ainda, seja observado o que dispõe o parágrafo 1º do Artigo 31, da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente.

*Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal*

Exmo. Sr.
JOSÉ AIRTON DECO DE ARAÚJO
DD. Presidente da Câmara Municipal
N E S T A